

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI

1. Abertura da sessão

Às 09h:00min do dia 29 de Junho de 2022 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) TIAGO MARTINS DA SILVA, e sua equipe de apoio composta por MOISÉS ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR e BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 157/2022 e 297/2022, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇOS da licitação nº 000023/2022, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, neste ato representada por ANDERSON AREGAZONE, portador do CPF nº 223.837.988-60;
- B. VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, neste ato representada por ROGERIO DA CUNHA CRUZ, portador do CPF nº 694.079.752-15;
- C. CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.469.404/0001-30, neste ato representada por ARCANGELA SAMARA MOURA PEREIRA, portador do CPF nº 603.961.673-30;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

ITEM 1: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA [SERVICO] - 1.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Valor Estimado anual	Taxa de Desconto	Classif.
CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	08.469.404/0001-30	CARLETTO	R\$ 1.214.886,76	-5%	Sim
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	PRIME	R\$ 1.214.886,76	-9%	Sim
VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50	VOLUS	R\$ 1.214.886,76	0%	Sim



6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

7. Dos itens abertos para ampla concorrência

8. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

ITEM 1: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREEVENTIVA E CORRETIVA

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance em %
0	PROPOSTA INICIAL	VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50	0%
0	PROPOSTA INICIAL	CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	08.469.404/0001-30	-5%
0	PROPOSTA INICIAL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	-9%
1	DESISTÊNCIA	VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50	-
1	DESISTÊNCIA	CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	08.469.404/0001-30	-
2	LANCE NORMAL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	26%

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

9. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

9.1. Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

9.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

ITEM 1: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREEVENTIVA E CORRETIVA

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	-26%	R\$ 899.016,20

10. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

11. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.



12. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação	Texto
VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50	EM ANDAMENTO	O REPRESENTANTE DA LICITANTE VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA MANIFESTA INTENÇÃO DE RECURSO NOS SEGUINTE TERMOS "POR ENTENDER COMO INEXEQUIVEL AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO DE DESCONTO APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PRIME E CARLETTO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL NO ITEM 1.6.5 QUE MENCIONA QUE A REDE CREDENCIADA DEVERÁ PRATICAR PREÇO A VISTA EM PEÇAS E SERVIÇOS CONFORME PREVISTO NA TABELA OFICIAL DA MONTADORA DE CADA VEÍCULO. SUGERINDO QUE SEJA FEITA DILIGENCIA JUNTO A REDE CREDENCIADA DA EMPRESA VENCEDORA."

13. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:
Nenhum item/lote foi adjudicado.

14. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

15. Dos Itens Desertos

Não houveram itens desertos.

16. Das Ocorrências na Sessão Pública

1. Credenciamento

Os licitantes ES PRODUÇÕES inscrita no CNPJ sob o nº 35.109.599/0001-43 e GOLD EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ sob nº 33.489.291/0001-82, deixaram de ser credenciados pois não apresentaram documentação relativa ao credenciamento nos termos do item 5 do edital e não possuem objeto social compatível com o objeto licitado. nos termos do item 4.1 do Edital.

2. Credenciamento

O REPRESENTANTE DA LICITANTE GOLD EMPREENDIMENTOS FAZ AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: "A EMPRESA NÃO CONCORDA COM A INABILITAÇÃO DA EMPRESA PELO MOTIVO DE NÃO HAVER O CNAE GERENCIAMENTO," PEDE PERMISSÃO PARA SE AUSENTAR.

3. Credenciamento

O REPRESENTANTE DA EMPRESA ES PRODUÇÕES PEDIU PARA SE AUSENTAR DA SESSÃO, VISTO QUE NÃO FOI CREDENCIADA POR MOTIVO DE NÃO POSSUIR OBJETO SOCIAL COMPATIVEL.

4. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Ipameri, 30 de junho de 2022

TIAGO MARTINS DA SILVA
Pregoeiro (a)



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Equipe de Apoio

MOISÉS ANTÔNIO TEIXEIRA JUNIOR
Equipe de Apoio

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
ANDERSON AREGAZONE

VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
ROGERIO DA CUNHA CRUZ

CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA
ARCANGELA SAMARA MOURA PEREIRA